



TERMO DE REFERÊNCIA		Número:	32/2024/SME
		Data:	20/08/2024
De:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Para:	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
Assunto:	PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA		

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de móveis sob medida, destinados às escolas municipais Rotary e Nuperajo.

1.1. MODALIDADE

Contratação direta por Dispensa de Licitação.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de móveis sob medida para as escolas municipais é essencial para garantir um ambiente educacional adequado, seguro e funcional. A necessidade de mobiliar as escolas de forma personalizada surge da diversidade de demandas que as instituições de ensino apresentam, considerando a variação nos espaços físicos e as necessidades específicas de cada unidade escolar.

- Adequação ao Espaço Físico: Cada escola possui características arquitetônicas próprias, o que torna imprescindível a fabricação de móveis que se adaptem perfeitamente ao espaço disponível. Móveis sob medida permitem o melhor aproveitamento do espaço, garantindo conforto e segurança para alunos, professores e funcionários.
- Funcionalidade e Ergonomia: Móveis fabricados sob medida atendem às necessidades ergonômicas dos usuários, promovendo o bem-estar e a saúde dos alunos e professores. A adequação do mobiliário às atividades desenvolvidas nas escolas, como a utilização de mesas e cadeiras ajustadas à altura dos alunos, é crucial para o desempenho acadêmico e para a prevenção de problemas de saúde relacionados a posturas inadequadas.
- Durabilidade e Qualidade: A escolha de móveis sob medida permite que os materiais sejam selecionados de acordo com critérios de durabilidade e resistência, fundamentais para suportar o uso contínuo e intenso típico das escolas. Móveis de alta qualidade resultam em menor necessidade de reposição ou manutenção frequente, representando economia a médio e longo prazo.
- Estética e Organização: Mobiliário bem planejado contribui para a organização do ambiente escolar, facilitando o armazenamento de materiais e a disposição dos equipamentos necessários para o ensino. Além disso, o design dos móveis pode ser



adaptado para criar um ambiente agradável e estimulante, que favoreça o aprendizado e a convivência dos alunos.

- Inclusão e Acessibilidade: Móveis sob medida também permitem a inclusão de soluções que atendam às necessidades de alunos com deficiências ou mobilidade reduzida, garantindo acessibilidade e igualdade de condições para todos os estudantes.

Dessa forma, a contratação de serviços para a fabricação e instalação de móveis sob medida para as escolas municipais é uma medida indispensável para assegurar que os ambientes escolares estejam adequadamente equipados, promovendo um espaço educativo que seja ao mesmo tempo funcional, seguro e acolhedor.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 03 (três) orçamentos, conforme as propostas comerciais anexas, junto às seguintes empresas:

1. INDÚSTRIA DE MÓVEIS PRO-LAR LTDA – CNPJ: 78.834.033/0001-24;
2. FEMAEEL MÓVEIS LTDA – CNPJ: 07.593.357/0002-50;
3. MARCENARIA ADILSON VANIN – CNPJ: 45.580.861/0001-24.

Observação: outros fornecedores foram solicitados, porém, não houve interesse em fornecer orçamento, conforme e-mails juntados em anexo.

O critério para escolha do fornecedor será o de menor preço global cotado.

2.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto possui as seguintes especificações e quantitativos abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS SOB MEDIDA	VALOR VENCEDOR
ESCOLA ROTARY¹	1	01	cj	CONJUNTO DE MESAS SOB MEDIDA PARA SALA DE INFORMÁTICA VERSÃO PARA ALUNOS , sendo 10 mesas com 3 lugares cada. Fabricadas em MDF, 100% em chapa de 15mm, revestimento na cor cinza cristal, com saia frontal de 40cm e suporte para CPU paralelo a saia (tipo uma prateleira com 20cm de profundidade). Acabamento do tampo com borda arredondada na frente (para ergonomia dos braços) e um passa fio de 60mm no topo do tampo para cada computador. Dimensões da <u>mesa de 3 lugares</u> : 225cm de largura, 75cm de altura e 60cm de profundidade.	R\$ 21.000,00
	2	01	un	MESA SOB MEDIDA PARA SALA DE INFORMÁTICA VERSÃO PARA PROFESSOR . Fabricado em MDF, 100% em chapa de 15mm, revestimento na cor cinza cristal, sem gaveteiro, com saia frontal de 40cm e suporte para CPU paralelo a saia (tipo uma prateleira com 20cm de profundidade). Acabamento do tampo com borda arredondada na frente (para ergonomia dos braços) e um passa fio de 60mm no topo do tampo. Dimensões da mesa: 150cm de largura, 75cm de altura e 60cm de profundidade.	R\$ 1.950,00



ESCOLA NUPERAJO ²	3	01	cj	CONJUNTO DE MESAS SOB MEDIDA PARA SALA DE INFORMÁTICA VERSÃO PARA ALUNOS , sendo 4 mesas com 3 lugares mais 4 mesas com 4 lugares cada. Fabricado em MDF, 100% em chapa de 15mm, revestimento na cor cinza cristal, com saia frontal de 40cm e suporte para CPU paralelo a saia (tipo uma prateleira com 20cm de profundidade). Acabamento do tampo com borda arredondada na frente (para ergonomia dos braços) e um passa fio de 60mm no topo do tampo para cada computador. Dimensões da <u>mesa de 3 lugares</u> : 225cm de largura, 75cm de altura e 60cm de profundidade. Dimensões da <u>mesa de 4 lugares</u> : 300cm de largura, 75cm de altura e 60cm de profundidade.	R\$ 19.600,00
	4	01	un	MESA SOB MEDIDA PARA SALA DE INFORMÁTICA VERSÃO PARA PROFESSOR . Fabricado em MDF, 100% em chapa de 15mm, revestimento na cor cinza cristal, sem gaveteiro, com saia frontal de 40cm e suporte para CPU paralelo a saia (tipo uma prateleira com 20cm de profundidade). Acabamento do tampo com borda arredondada na frente (para ergonomia dos braços) e um passa fio de 60mm no topo do tampo. Dimensões da mesa: 150cm de largura, 75cm de altura e 60cm de profundidade.	R\$ 1.950,00
	5	01	un	ARMÁRIO SOB MEDIDA COM NICHOS PARA COZINHA . Fabricado em MDF, 100% em chapa de 15mm, revestimento na cor branco TX, prateleiras com chapa de 15mm. Com spots de luz no topo. Obs: O armário da cozinha deve conter espaço vazio para a colocação de um granito na área "molhada". Não está incluso a pedra de mármore no orçamento.	R\$ 2.000,00
TOTAL GLOBAL:					R\$ 46.500,00

1 ROTARY:

- Medidas da sala de informática: 5,77m de largura e 8,49m de comprimento = Área de 48,99m².
- Disposição das mesas: 2 mesas de alunos por fileira (duas mesas de 3 alunos), com espaço de passagem no meio entre as mesas, sendo 5 fileiras no total. Capacidade para 30 alunos.

2 NUPERAJO:

- Medidas da sala de informática: 6,42m de largura e 7,94m de comprimento = Área de 50,97m².
- Disposição das mesas: 2 mesas de alunos por fileira (uma mesa de 3 alunos e uma de 4 alunos), com espaço de passagem no meio entre as mesas, sendo 4 fileiras no total. Capacidade para 28 alunos.

Demais medidas e disposições conforme projetos e layouts.

3. DA EMPRESA CONTRATADA

Conforme os orçamentos apresentados, a empresa vencedora é: **FEMAEL MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.357/0002-50, NIRE 42901390091, filial estabelecida na Rua Francisco Lindner, nº 101, Sala 03, Centro, Joaçaba/SC. Representante legal: Emanuel Mott.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global da presente contratação é de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

No valor apresentado, encontram-se inclusos todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento do objeto, como transporte, instalação, taxas e impostos.



O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a prestação dos serviços com entrega dos certificados, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos o pagamento será através de transferência bancária. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o objeto fornecido, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

53 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO R\$ 24.259,39

2.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

75 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO R\$ 22.240,61

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência pelo período de 30 (trinta) dias.

A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Caroline Klauz e a fiscalização será realizada pelos servidores: Izabel Chiamolera de Almeida (Escola Rotary), Cláudia Marien Arnhold (Escola Nuperajo).



8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços, objeto deste processo de licitação, serão liberados após a emissão da ordem de serviço e envio da autorização de fornecimento.

O prazo de entrega máximo é de 30 (trinta) dias, contados da última medida para a produção dos móveis, já considerado o tempo necessário para fabricação dos móveis.

A fabricação, transporte e instalação dos móveis correrão sob total responsabilidade da empresa vencedora, assim como, as aferições das medidas necessárias *in loco*.

Joaçaba (SC), 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária
(assinado digitalmente)

Assinantes

✓ Rosane Kunen

Assinou em 21/08/2024 às 13:11:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANE KUNEN com o CPF *****.045.399-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosane Kunen, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E3Z

W1L

MN4

8JP